

REGULAMENTO – PASSATEMPO DE FOTOGRAFIAS ALTARES DE SÃO JOÃO 2023

1) ORGANIZAÇÃO

O Passatempo de Fotografia dos Altares de São João 2023 é organizado pela Câmara Municipal do Funchal e pelo Diário de Notícias da Madeira, em parceria com o Grupo Alberto Oculista, NOS Madeira e a Empresa de Cervejas da Madeira.

2) PARTICIPAÇÃO

2.1. O passatempo é aberto a todos os participantes, que tenham interesse em capturar imagens junto do *Photowall* alusivo aos Altares de São João 2023, entre os dias 21 e 24 de junho de 2023, na Rua Dr. Fernão de Ornelas (21 de junho) e na Praça do Carmo (22 a 24 de junho).

2.2. Os participantes deverão tirar uma fotografia junto do *Photowall*, com moldura alusiva aos Altares de São João 2023 e enviar para o e-mail marketing@dnoticias.pt, indicando o primeiro e último nome e um contato telefónico.

2.3. As fotografias devem refletir a temática dos altares, representando a atmosfera festiva e cultural das festas de São João.

2.4. Apenas serão contabilizadas as fotografias onde aparece, sem margem de dúvida, o *Photowall* disponibilizado para o efeito e que estejam publicadas na página de Facebook do Diário de Notícias da Madeira.

2.5. Apenas será aceite uma fotografia por pessoa/grupo.

2.6. São aceites e validadas fotografias enviadas entre as 08h00 do dia 21 de junho de 2023 e as 23h59 do dia 24 de junho de 2023.

3) PUBLICAÇÃO E VOTAÇÃO DAS FOTOGRAFIAS

3.1. As fotografias serão publicadas na página de Facebook do Diário de Notícias da Madeira no dia 25 de junho de 2023.

3.2. Serão considerados, no passatempo, os “gostos” obtidos nas fotografias até ao dia 1 de julho de 2023.

4) PRÉMIOS

4.1. Serão atribuídos um total de 15 prémios às 15 fotografias mais votadas/mais gostadas. Destas, as 3 fotografias com mais “gostos”, receberão prémios diferenciados.

4.2. Os prémios serão atribuídos pelos organizadores do evento – a Câmara Municipal do Funchal e o Diário de Notícias da Madeira e os parceiros do evento Altares de São João 2023, nomeadamente Alberto Oculista, NOS Madeira e Empresa de Cervejas da Madeira.

4.3. Prémios:

Câmara Municipal do Funchal

1.º lugar

1 guarda-chuva

1 caneta

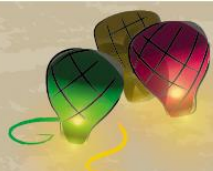
1 mochila

2.º lugar

1 guarda-chuva

1 caneta

1 mochila



3.º lugar

1 guarda-chuva
1 caneta
1 mochila

Do 4.º ao 15.º lugar

1 caneta
1 mochila

Diário de Notícias da Madeira

1.º lugar

2 entradas para eventos organizados pelo Diário
2 assinaturas digitais de 1 ano
Um saco DN
Um Guarda Chuva DN
Um bloco e uma caneta

2.º lugar

1ª entrada para eventos organizados pelo Diário
1ª assinatura digital de 1 ano
Um saco DN
Um Guarda Chuva DN
Um bloco e uma caneta

3.º lugar

1 entrada para eventos organizados pelo Diário
Um saco DN
Um Guarda Chuva DN
Um bloco e uma caneta

Do 4.º ao 15.º lugar

Um saco DN + um Bloco e uma caneta

Grupo Alberto Oculista

1.º lugar

Voucher - Óculos de sol

2.º lugar

Voucher - Óculos de sol

3.º lugar

Voucher - Óculos de sol

Do 4.º ao 15.º lugar

1 vouchers de desconto



Empresa de Cervejas da Madeira

1.º lugar

- 1 voucher com 2 caixas de Coral Puro Malte
- 1 polo preto (Coral Sidra)
- 1 Chapéu de palha da Coral

2.º lugar

- 1 voucher com 2 caixas de Coral Puro Malte
- 1 polo preto (Coral Sidra)
- 1 Chapéu de palha da Coral

3.º lugar

- 1 voucher com 2 caixas de Coral Puro Malte
- 1 polo preto (Coral Sidra)
- 1 Chapéu de palha da Coral

Do 4.º ao 15.º lugar

- 1 polo preto (Coral Sidra)
- 1 Chapéu de palha da Coral

NOS-Madeira

1.º lugar

- 1 Garrafa de Água
- 1 vale de cinema duplo
- 1 canetas
- 1 quickcoin

2.º lugar

- 1 Garrafa de Água
- 1 vale de cinema duplo
- 1 canetas
- 1 quickcoin

3.º lugar

- 1 Garrafa de Água
- 1 vale de cinema duplo
- 1 canetas
- 1 quickcoin

Do 4.º ao 15.º lugar

- 1 vale de cinema duplo
- 1 canetas
- 1 quickcoin

5) CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A seleção dos vencedores será feita com base no número de “gostos”.

6) ANÚNCIO DOS VENCEDORES

6.1. Os vencedores serão anunciados no dia 3 de julho 2023, pelo Diário de Notícias da Madeira, nos seus canais de comunicação.

6.2. A data da entrega de prémios será realizada no dia 7 de julho de 2023, pelas 12h00 no Salão Nobre da Câmara Municipal do Funchal.

7) DIREITOS DE UTILIZAÇÃO DAS IMAGENS

7.1. Ao participarem no passatempo, autorizam a divulgação pública das fotografias enviadas.

7.2. As fotografias submetidas poderão ser utilizadas para fins de comunicação e divulgação do passatempo até à sua conclusão.

7.3. Após o término do passatempo, os dados e as imagens não serão utilizados para qualquer outro fim, respeitando a privacidade dos participantes.

8) DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. À organização reserva-se o direito de desclassificar qualquer participante que viole as normas do regulamento.

8.2. A participação no passatempo implica a aceitação integral deste regulamento.